



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 115/2022/SGP

Remove servidores da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos dos e-SAP DPs 16624/2022 e 16605/2022;

CONSIDERANDO que o dia 15 de dezembro é dia feriado em razão da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de modo a suspender o expediente forense, impossibilitando a posse e o exercício dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora NEREIDA MARTINS LACERDA da Secretaria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa e nomeá-la para o cargo de Assessora Chefe de Gabinete (CJ-03).

Parágrafo primeiro. A servidora nomeada no *caput* responderá pelo cargo em comissão a partir da data em que este Ato Administrativo entrar em vigor.

Parágrafo segundo. Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, a servidora declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante oposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 2º Remover o servidor MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA da Assessoria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.

Art. 3º Remover a servidora MILENA DUARTE DE ARAÚJO da Secretaria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.

Art. 4º Remover o servidor MARCO ANTONIO MOLEIRO BAIMA JUNIOR da Assessoria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.

Art. 5º Remover a servidora GRAZIELLA ROMÃO MACIEL da Secretaria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir de 16/12/2022.

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região